



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Analisando a demanda desta Comissão, encaminhamos a seguinte proposição **Projeto de Lei N° 09/2024** que “Institui a gratificação mensal da equipe de apoio e dos membros da comissão de contratação do poder Executivo” ao Analista Contábil, para análise e emissão de relatório técnico contábil acerca do mesmo.

Boa Esperança/ES, 07 de maio de 2024.

Atenciosamente,

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Vice-Presidente

